







## **5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão divulgadas no dia 10 de maio de 2016, durante a palestra da Semana Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ, acompanhada do lançamento do presente regulamento.

5.2 As equipes deverão apresentar a seguinte composição: no máximo quatro acadêmicos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unochapecó, regularmente matriculado em qualquer período, podendo um destes ser acadêmico do Curso de Produção Audiovisual.

5.3 No ato da inscrição, cada equipe deverá escolher um regente, que será responsável pela representação da equipe.

## **6 – DO CRONOGRAMA**

6.1 A gincana acontecerá de 09 a 20 de Maio de 2016 com a seguinte programação:

- a) 09 e 10 de Maio de 2016 – Vespertino – Oficina de Produção de Vídeos;
- b) 10 de Maio de 2016 – Noturno – Palestra sobre acessibilidade em passeios públicos, lançamento do regulamento e inscrições das equipes;
- c) 12 de Maio de 2016 – Vespertino – confecção da calçada e encaminhamento das equipes para o local;
- d) 19 de Maio de 2016 – Noturno (até as 23:59h) – postagem dos vídeos executados;
- e) 20 de Maio de 2016 – 17:00h - Julgamento e premiação das equipes.

6.2 Na tarde do dia 12 de maio de 2016, será disponibilizado ônibus para levar representantes das equipes até o local de execução da calçada, saindo as 13:45h, da Unochapecó, em frente ao bloco A.

6.3 As dúvidas deverão ser encaminhadas pelos regentes das equipes, estas deverão desenvolver um processo de autogestão que estimule a autonomia do grupo.

## **7 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora da 1ª Gincana de Acessibilidade está a cargo de:

- a) Katiane Laura Balzan – Arquiteta e Urbanista, Coordenadora e Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unochapecó
- b) Paula Batistello – Arquiteta e Urbanista, Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ e coordenadora da comissão organizadora;
- c) Gabriela Borges da Silva - Arquiteta e Urbanista, Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ e coordenadora da semana acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo

## **8 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

A avaliação dos trabalhos será realizada pela média aritmética simples, composta por uma nota, com peso de 0 a 10, de cada representação abaixo citada, sendo necessário a presença de no mínimo quatro representações para a validade do julgamento:



- a) Representante da 13ª Promotoria de Justiça;
- b) Representante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unochapecó;
- c) Representante da Associação Brasileira de Cimento Portland;
- d) Representante da empresa Pavimenti Blocos e Pavers;
- e) Representante da Associação Chapecoense de Deficientes Físicos; e
- f) Representante do Sindicato da Indústria da Construção de Artefatos de Concreto Armado do Oeste.

## 9 – DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

9.1 O resultado do julgamento dos trabalhos será divulgado até no dia 20 de maio de 2016, às 17h00min.

9.2 As equipes serão classificadas a partir da maior nota e premiadas pelos patrocinadores do evento; empresa Pavimenti Blocos e Pavers, Sinduscon e ABCP, como segue:

- a) 1ª colocada – prêmio: R\$ 700,00
- b) 2ª colocada – prêmio: R\$ 500,00
- c) 3ª colocada – prêmio: R\$ 300,00

9.3 Fica a critério das equipes avaliadoras destacar ou não trabalhos para menção honrosa, no entanto não receberá premiação.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento dos prazos e a entrega dos trabalhos fora das regras estabelecidas neste regulamento implicam em desclassificação dos trabalhos;

10.2 Possíveis questões de esclarecimento deverão ser enviadas para [arq\\_urb@unochapeco.edu.br](mailto:arq_urb@unochapeco.edu.br) e as respostas serão postadas no site [www.unochapeco.edu.br/arquitetura](http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura).

10.3 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.

10.5 Os participantes do concurso **declaram** ser de sua autoria o trabalho encaminhado, e que o mesmo não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação ilícita ou violação ao direito autoral, sob pena de aplicação das sanções cíveis e penais cominadas na legislação pertinente à matéria;

10.6 Os participantes do concurso **autorizam** a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária;

10.7 O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente regulamento, mediante a comunicação pública de tais mudanças;

10.8 A participação na “1ª GINCADA DE ACESSIBILIDADE – PASSEIOS PÚBLICOS”



implica em total concordância com os termos deste regulamento.

Chapecó, 09 de Maio de 2016.

Profª. Katiane Laura Balzan  
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo  
UNOCHAPECÓ

Profa. Paula Batistello  
Coordenadora da 1ª Gincana de Acessibilidade – Passeios  
Públicos  
Curso de Arquitetura e Urbanismo UNOCHAPECÓ